



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
SECRETARIA DA FAZENDA

Decreto nº 00092003

Em, 02 de Junho de 2003.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 350/, de 20 de Novembro de 2002.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.570,00 (Três Mil e Quinhentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal

3390.36001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.570,00
Total de Suplementações:		3.570,00

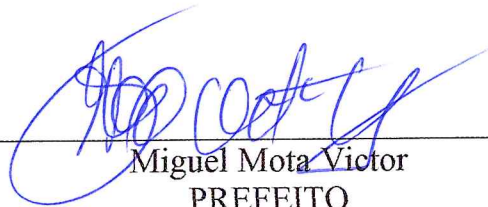
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.570,00 (Três Mil e Quinhentos e Setenta Reais), como segue:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal

3390.33001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.070,00
3390.35001	Serviços de Consultoria	2.500,00
Total de Anulações:		3.570,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Miguel Mota Victor
PREFEITO